

MA0017499, GILSON ALVES BARROS - MA0007492, ENEAS GARCIA FERNANDES NETO - MA0006756, CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA - MA0010710, FABIANA BORGNETH DE ARAUJO SILVA - MA0010611

Sessão 16/04/2021 às 00:00

ATOS DO CORREGEDOR

PROVIMENTO

PROVIMENTO CGE Nº 2/2021

Estabelece prazo limite para encaminhamento, pelos juízos eleitorais, do relatório de correição ordinária anual pertinente ao exercício de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XII do art. 2º da Resolução-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, Considerando a vigência do regime de Plantão Extraordinário estabelecido pela Resolução-TSE nº 23.615, de 19.3.2020, alterada pela Resolução-TSE nº 23.616, de 17.4.2020, com o objetivo de uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, mantendo as medidas de prevenção do contágio da Covid-19,

Considerando o agravamento das condições sanitárias adversas que conduziram à extensão, pelo Provimento CGE nº 2, de 10.9.2020, do prazo limite para encaminhamento do relatório de correição ordinária anual referente ao exercício de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excepcionalmente prorrogados para 31 de agosto de 2021 os prazos para realização da correição ordinária anual a que se refere o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução-TSE 21.372, de 25.3.2003, e para encaminhamento dos respectivos relatórios à corregedoria regional.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Provimento CGE nº 2, de 10.9.2020.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

Brasília, 8 de abril de 2021.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO

Corregedor-Geral da Justiça da Justiça Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 189 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Portaria TSE nº 189 de 07 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Serviços Gerais e Técnicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Eliézer Pereira dos Santos Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - Bruno Mourão Almeida, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 679, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 17 subsequente, página 238.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 07/04/2021, às 19:18, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1616464&crc=5EAD0E0E](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1616464 e o código CRC 5EAD0E0E.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABEL SANTANA DOS REIS (15454/BA) [304](#)
ABRAAO LUIZ FILGUEIRA LOPES (0009463/RN) [314](#)
ADRIANA VASCONCELOS DE PAULA E SILVA (136556/MG) [301](#)
ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA (0054000/MG) [338](#)
AFRANIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR (14190/AM) [348](#)
AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (0017878/MA) [313](#)
ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (0021144/DF) [142](#)
ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (0114295/SP) [291](#)
ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO (0013248/AM) [293](#) [348](#)
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (0021284/DF) [289](#)
ALEX DUARTE SANTANA BARROS (0031583/DF) [319](#) [321](#)
ALEX FABIANO BLATT (0094597/RS) [126](#)
ALEXANDRE BISSOLI (0298685/SP) [296](#)
ALEXANDRE LUCIO DA COSTA (0059821/MG) [343](#)
ALEXANDRE MELO SOARES (0051040/RS) [312](#)
ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU (0025787/BA) [89](#)
ALEXANDRE MULLER BUARQUE VIVEIROS (24080/DF) [286](#)
ALEXANDRE PACHECO BASTOS (52682/DF) [286](#)
ALEXANDRE PENA DE CARVALHO (0004208/AM) [348](#)
ALINE MAIRA LACERDA SANTOS (0143262/MG) [346](#)
ALINE RIBEIRO DOS SANTOS (0344889/SP) [119](#) [119](#)
ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (0037719/PE) [331](#) [331](#) [331](#)
ALISSON FERRONATO DOS SANTOS (0058880/RS) [294](#) [342](#)
ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (0015786/ES) [307](#) [329](#)
AMANDA ALVES DOS SANTOS (0056306/GO) [295](#)
AMANDA VISOTO DE MATOS (5744700A/DF) [141](#) [331](#) [331](#)
AMILTON AUGUSTO DA SILVA KUFA (0154639/RJ) [269](#)
ANA CAROLINA ANDRADA ARRAIS CAPUTO BASTOS (26891/DF) [286](#)
ANA CAROLINA BRASIL DE OLIVEIRA (4353400A/DF) [133](#)
ANA CAROLINA PALHARES CASTELO BRANCO (0031102/DF) [330](#)
ANA KEIVE CABRAL MOREIRA ALENCAR (0017790/CE) [131](#)
ANA LUIZA GROSSI DE SOUZA (0175315/MG) [343](#)
ANA PAULA DUMONT DE OLIVEIRA (47286/DF) [279](#) [283](#)
ANA PAULA HUMMEL VIEIRA (18702/DF) [290](#)